



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 23 de junho de 2022 | Nº 103

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/06/2022

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 08/06/2022

Torna sem efeito a publicação do dia 08/06/2022 referente ao Extrato 1º TA ao Contrato 0122/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/06/2022. Valor: R\$ 909.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 051/2021.

Pará de Minas, 18 de maio de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 1375

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0057/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0057/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 10.520,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 013/2022 - Processo nº 1083/2021.

Pará de Minas, 06 de junho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 1392

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0058/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0058/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 20.702,90.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 013/2022 - Processo nº 1083/2021.

Pará de Minas, 06 de junho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 1393

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0054/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0054/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, podendo se enquadrar em qualquer uma das classificações: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 1.200,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 013/2022 - Processo nº 1083/2021.

Pará de Minas, 06 de junho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 1394

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.744/2022

LEI Nº 6.744/2022

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme documentos que instruem o feito administrativo n.º 0003326/2022, cujo objetivo é viabilizar a destinação de recurso federal à Associação dos Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA – CNPJ 03.164.974/0001-07, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (Pleito n.º 55901314710202101 – N.º da Programação 314710520210004 – Funcional Programática 08.244.5031.219G.0001 – Nível de Proteção/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Resolução CMAS 043/2021).

§ 1º Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será cancelada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Valor
02.010.2.143.3.3.9039-0457	R\$ 4.000,00
02.010.2.143.3.3.9040-0455	R\$ 2.000,00
02.012.2.312.4.4.9052-0571	R\$ 4.000,00
02.012.2.312.3.3.9040-0569	R\$ 3.000,00
02.012.2.312.3.3.9039-0568	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

§ 2º A abertura de crédito especial ora autorizada poderá ser suplementada, sendo necessário, observadas as contingências da legislação de regência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de junho de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 1383

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.918/2022

PORTARIA Nº 19.918/2022

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004437/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sílvia Martins de Souza**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 13566 o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/06/22.

Pará de Minas, 15 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 1384

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.073/2022

DECRETO Nº 12.073/2022

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Fernanda Dias Becalli Rocha**, ocupante do cargo de **Enfermeira Plantonista**, empossado(a) em 09/04/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/04/2022.

Pará de Minas, 04 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 1385

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.749/2022

LEI Nº 6.749/2022

Denomina Antônio das Lisboa Paranhas Lopes (Bezerro) velório a ser construído no Distrito de Torneiros, neste município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado Antônio das Lisboa Paranhas Lopes (Bezerro) o velório a ser construído na Rua Paulo Soares da Fonseca, nº 209, no Distrito de Torneiros, neste município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de junho de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 1386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.748/2022

LEI Nº 6.748/2022

Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva no Distrito de Torneiros, neste município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Douglas Marcel Lima (Douglinhas) a quadra poliesportiva ser construída na rua João Máximo, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adelan Maria de Oliveira, no distrito de Torneiros, neste município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de junho de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 1387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.747/2022

LEI Nº 6.747/2022

Dispõe sobre denominação de quadra de futebol *society* no Distrito de Torneiros, neste município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Rodrigo Henriques de Almeida a quadra de futebol *society* a ser construída na rua João Máximo, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adelan Maria de Oliveira, no distrito de Torneiros, neste município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de junho de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 1388

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.746/2022

LEI Nº 6.746/2022

Denomina a rua principal da localidade de Aparição como rua Antônio Pereira Duarte, no município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada a rua principal da localidade de Aparição como rua Antônio Pereira Duarte, no município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de junho de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 1389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.930/2022

PORTARIA Nº 19.930/2022

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1006612/2020, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Nilda Consolação de Oliveira**, matrícula 11470, ocupante do cargo efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica, que doravante exercerá as funções de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/06/2022.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 1390

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 -
PROCESSO(PRC) Nº 187/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO(PRC) Nº 187/2022**, à seguinte empresa:

- **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa especializada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para **“CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA NO BAIRRO PADRE LIBÉRIO”** conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1370

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022,
PROCESSO(PRC) Nº 139/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, PROCESSO(PRC) Nº 139/2022**, à seguinte empresa:

- **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa especializada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA NO BAIRRO PARAÍSO”** conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1371

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 030/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC)
035/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão nº 030/2022

Processo de Licitação (PRC) 035/2022

Objeto: Aquisição de Sacos de lixo Comum e Infectante.

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório (PRC) nº 035/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, Registro de Preços nº 14/2022, cujo objeto é Aquisição de Sacos de Lixo Comum e Infectante para atender à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação da Secretaria requisitante, de revogação do processo acima referenciado, constante às fls. 285;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **Revogação** do Processo Licitatório (PRC) nº 035/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, Registro de Preços nº 14/2022.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1372

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2022
- PROCESSO (PRC) Nº 282/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2022, PROCESSO (PRC) Nº 282/2022**, conforme parágrafo 2º art. 31 do decreto federal 3.100/99, bem como nos termos da avaliação e julgamento realizados pela Comissão Especial Julgadora de Avaliação de Projetos, à **OSCIP** (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público): **“ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MATEUS LEME – UNIVERSO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO”**.

Proceda-se, então, à celebração de **TERMO DE PARCERIA** com a referida Organização para **“REALIZAÇÃO DO JEMG – JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS 2022”**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, tendo em vista ser a Associação vencedora do referido Concurso de Projetos.

Pará de Minas, 22 de junho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1380

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES -
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1070/2021

ATO ORDINATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1070/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de julgamento e propostas no processo licitatório (PRC) nº 1070/2021, modalidade Concorrência nº 001/2022 e, mediante o recurso protocolizado pela licitante **“CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA”**, e disponibilizado no site oficial deste município, ficam as credenciadas no processo supra notificadas quanto a abertura do prazo para contrarrazões, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Pará de Minas, 22 de junho de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1391

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS - CONCORRÊNCIA 007/2022 - PROCESSO DE
LICITAÇÃO 132/2022

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CONCORRÊNCIA Nº : 007/2022 (Processo DE Licitação Nº 132/2022)

Objeto : Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo 2, no Bairro Paraíso, nesta Cidade

Examinados os atos e termos da Concorrência nº 007/2022, Processo Licitatório (PRC) nº 132/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo 2, no Bairro Paraíso, nesta cidade;

Considerando o recurso interposto pela licitante “RIX ENGENHARIA LTDA.” em face da decisão pela Comissão Permanente de Licitação que considerou inabilitada a referida licitante para o processo licitatório;

Considerando a análise elaborada pelo Presidente suplente da Comissão Permanente de Licitação, datada de 22/06/2022;

Mantenho a decisão anterior da Comissão Permanente de Licitação, declarando como inabilitada a licitante “RIX ENGENHARIA LTDA.” para o processo licitatório.

Publique-se.

Pará de Minas, 22 de junho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1395

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 053/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **EMERSON CLEITON LEMOS.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR APLICATIVO,**” conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 053/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022.**

Pará de Minas, 03 de junho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1396

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 0206/2022 –
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 0206/2022 – REGISTRO DE
PREÇOS Nº 026/2022.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do Pregão n.º 050/2022 – PRC nº 206/2022 - RP nº 026/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, para atender ao Setor de Ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Registro de Preços.** Foi considerada vencedora para os itens 01, 02, 03 e 04. sendo os mesmos adjudicados à empresa **LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI.**

Pará de Minas, 22 de junho de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1397

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.931/2022 - PAD 004/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA -
ARQUIVAMENTO - ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.931/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ: 20.161.464/0001-97.

Parágrafo único: Em virtude da Declaração da Sociedade Empresarial P&D Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., fornecedora da Requerida, declarando encerramento das atividades não se é possível exigir o adimplemento das obrigações firmadas na Ata de Registro de Preços 073/2021 oriunda do Pregão 027/2021.

Art. 2º – Em virtude do apurado nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos do Processo Administrativo Sancionatório 004/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1374

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.932/2022 - PAD 008/2022 - ENCERRAMENTO - SERVIDOR - ARQUIVAMENTO - ADRIANA MARIA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.932/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Servidora Sra. ADRIANA MARIA DOS SANTOS, Matrícula Municipal 20.750.

Parágrafo único: Em virtude da ausência de publicação da portaria exordial nos autos do Processo verificada de ofício pela Comissão processante deve-se o processo encontrar termo sendo o mesmo passível de nulidade.

Art. 2º – Em virtude do apurado nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar 008/2022.

Art. 3º – Determino que seja providenciada nova Portaria para a devida apuração da denúncia, saneadas as causas de nulidade deste procedimento.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1376

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.933/2022 - PAD 023/2022 - ENCERRAMENTO - SERVIDOR - ARQUIVAMENTO - BÁRBARA KELLY DE OLIVEIRA SPIRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.933/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Servidora Sra. BÁRBARA KELLY DE OLIVEIRA SPIRITO.

Parágrafo único: Em virtude da ausência de publicação da portaria exordial nos autos do Processo verificada de ofício pela Comissão processante deve-se o processo encontrar termo por sê-lo passível de nulidade.

Art. 2º – Em virtude do apurado nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar 023/2022.

Art. 3º – Determino que seja providenciada nova Portaria para a devida apuração da denúncia, saneadas as causas de nulidade deste procedimento.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1377

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.934/2022 - PAD 034/2022 - ENCERRAMENTO - MULTA DE TRÂNSITO - ARQUIVAMENTO

PORTARIA Nº 19.934/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 034/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 6096/2018 e 3812/2018 referentes à multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos visto a impossibilidade de se aferir o responsável pela tramitação dos autos e do Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

Parágrafo Único: Na ocorrência de prova nova, se apure mediante processo administrativo próprio, garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1378

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.935/2022 - PAD 035/2022 - ENCERRAMENTO - MULTA DE TRÂNSITO - ARQUIVAMENTO

PORTARIA Nº 19.935/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 035/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 08983/2017 e 00351/2018 referentes à multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos visto a impossibilidade de se aferir o responsável pela instrução dos autos na Secretaria Municipal de Saúde à época e a falta de lastro na tramitação do processo nos diversos órgãos da

Municipalidade.

Parágrafo Único: Na ocorrência de prova nova, se apure mediante processo administrativo próprio, garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1379

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.936/2022 - PAD 036/2022 - ENCERRAMENTO - MULTA DE TRÂNSITO - ARQUIVAMENTO

PORTARIA Nº 19.936/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 036/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 10740/2018, 01448/2019 e 06921/2019 referentes à multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos visto que a assinatura do Proprietário do Veículo diverge da assinatura constante do documento de identificação enviado à época do preenchimento do Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1381

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.937/2022 - PAD 037/2022 - ENCERRAMENTO - MULTA DE TRÂNSITO - ARQUIVAMENTO

PORTARIA Nº 19.937/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 037/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplin角度 e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 11847/2019 e 00286/2020 referentes à multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos visto que o órgão gestou não deu oportunidade ao Motorista para recorrer e preencher o Formulário de Identificação do Condutor Infrator à época da autuação, além da denúncia não constar a tramitação dos autos nos diversos órgãos da Municipalidade.

Parágrafo único: Havendo prova nova, se instaure procedimento próprio garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1382

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente **NILTON REIS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 14/2022

b) Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2022

c) Data da Homologação: 21/06/2022

d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de licença de direito de uso de **software de proteção antivírus** pelo período de **12 (doze) meses** para computadores com sistema operacional Windows na sua versão completa, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões.

e) **Fornecedor e item declarado vencedor:**

ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI – CNPJ: 27.379.480/0001-08					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE PROTEÇÃO ANTIVIRUS	100	UN	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00

Pará de Minas, 21 de junho de 2022.

NILTON REIS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 1373